

# Procuradoria Geral do Estado

## PROCURADORIA JUDICIAL

**Portaria GPJ-2/2015**

Art. 1º. Fica constituído Grupo de Trabalho visando promover o estudo dos principais institutos constantes do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15), que poderão repercutir no âmbito da atuação da Procuradoria Judicial, bem como apresentar eventuais propostas de adaptação ou alteração das Rotinas do Tórcencioso Geral (Resolução PGE n. 22/2012), considerando o novel estatuto processual civil.

Art. 2º. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores, definindo-se a sua Coordenação, após a primeira reunião a ser realizada:

NOME	R.G.
Ana Paula Antunes	34.583.132-9
Anna Luiza Quintella Fernandes	21.221.379-9
Caio Augusto Nunes de Carvalho	33.828.697-4
Carlos Henrique de Lima Alves Vita	27.608.089-0
Celso Luiz Bini Fernandes	15.727.971-6
Cláudia Aparecida Cimaridi	14.453.543
Claudio Porpino Cabral de Melo	7.004.909
Dulce Ataliba Nogueira Leite	9.363.066-9
Haroldo Pereira	15.831.574-1
José Luiz Souza de Moraes	12.222.666-5
Juliana Yumi Yoshinaga Kayano	22.989.945-6
Lucas Leite Alves	2.003.010.131.669
Lucas Pessoa Moreira	20.585.177-7
Marcelo Gatto Spinardi	32.699.793-3
Marcus Vinícius Armani Alves	24.779.501-X
Maria Cecília Fontana Saez	21.486.946-5
Marisa Mitoyo Nakayama Leon Anibal	44.091.644-6
Mirna Natália Amaral da Guia Martins	5.008.917-8
Paulo Braga Neder	MG 13.303.392
Renato Kenji Higa	11.216.372
Rodrigo Lemos Curado	1.373.169-6
Thais Carvalho de Souza	MG 11.225.513
Vinicius José Alves Avanza	2.090.577-E5
Olavo José Justo Pezzotti	12.856.835-5

Art. 3º. Os referidos Procuradores atuarão junto ao Grupo de Trabalho ora constituído sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias.

(Republicado por conter incorreções)

# Transportes Metropolitanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CENTRO DE SUPORTE LOGÍSTICO

**Extrato de Contrato**

Processo STM 496/2015

Contrato STM 004/2015

Contratada: Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Objeto: Atualização do sistema do correio eletrônico Lotus Notes, com serviços de administração e gerenciamento de anti-spam, administração do servidor domínio Notes e aplicativos, disponibilização de licenças, hospedagem em ambiente virtualizado na modalidade hosting avançado gerenciado com back-up de 30 dias e armazenamento.

Valor: R\$ 130.385,02

Vigência: 12 meses.

# Saneamento e Recursos Hídricos

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente, de 01-09-2015**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. JOSIMAR VICENTE DUCATTI e OUTRO, CPF 065.121.998-12, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antonio, Estrada Municipal Cedral a Guapiçu, município de CEDRAL, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão das Palmeiras - Coord. UTM (Km) - N 7.690,81 - E 687,73 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 61,00 m³ /h (abr e jul) (ago a nov) - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9202816 - Extrato de Portaria 2749/15.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA, CNPJ 45.339.611/0001-05, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua São Paulo, s/nº, Jardim Nova Taiuva, município de TAIUVA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 098-0079 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.661,03 - E 764,40 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 17,50 m³ /h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9205759 - Extrato de Portaria 2750/15.

Fica o Sr. JOSÉ HENRIQUE ABRANTES, CPF 393.635.978-49, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Costa Marfina, município de ARARAQUARA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão das Anhumas - Coord. UTM (Km) - N 7.582,97 - E 807,22 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 48,77 m³ /h (mar - jun) (agos - nov) - período 12 h/d - (todos) d/m.

- Barramento - Ribeirão das Anhumas - Coord. UTM (Km) - N 7.582,99 - E 807,20 - MC 51 - Prazo 20 anos. Autos DAAE 9302745 - Extrato de Portaria 2751/15.

Fica a FAREST S/A AGROPASTORIL, CNPJ 54.212.725/0002-53, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santo Antonio, Estrada Municipal Bebedouro a Monte Azul Paulista, município de BEBEDOURO, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego da Onça ou das Cabaças - Coord. UTM (Km) - N 7.692,20 - E 751,07 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 30,00 m³ /h - período 20 h/d - 26 d/m.

- Captação Superficial - Córrego do Lambari - Coord. UTM (Km) - N 7.693,45 - E 753,15 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 30,00 m³ /h - período 20 h/d - 26 d/m.

- Barramento - Córrego do Lambari - Coord. UTM (Km) - N 7.693,45 - E 753,15 - MC 51 - Prazo 24 anos. Autos DAAE 9302845 - Extrato de Portaria 2752/15.

Fica o Sr. BENEDITO EMIDIO MARQUES E OUTROS, CPF 868.240.908-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Pedro, município de MOGI GUAÇU, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Rio Capetinga - Coord. UTM (Km) - N 7.546,06 - E 285,93 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 20,00 m³ /h (fev a out) - período 10 h/d - 20 d/m. Autos DAAE 9305105 - Extrato de Portaria 2753/15.

Fica o Sr. JOSÉ HENRIQUE ABRANTES, CPF 393.635.978-49, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Estrada para o Bairro do Ouro, Zona Rural, município de ARARAQUARA, para fins de irrigação e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Córrego São José/Córrego da Sucuri - Coord. UTM (Km) - N 7.583,34 - E 804,99 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 33,00 m³ /h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 02 - Córrego Corumbá - Coord. UTM (Km) - N 7.582,94 - E 805,17 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 28,00 m³ /h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 03 - Ribeirão das Anhumas - Coord. UTM (Km) - N 7.584,68 - E 805,74 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 98,00 m³ /h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 01 - Córrego São José/Córrego da Sucuri - Coord. UTM (Km) - N 7.583,39 - E 804,90 - MC 51 - Prazo 20 anos.

- Barramento 02 - Córrego São José/Córrego da Sucuri - Coord. UTM (Km) - N 7.583,09 - E 804,17 - MC 51 - Prazo 25 anos.

- Barramento 03 - Córrego São José/Córrego da Sucuri - Coord. UTM (Km) - N 7.583,01 - E 803,85 - MC 51 - Prazo 25 anos. Autos DAAE 9308649, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2754/15.

Fica o Sr. EDIGAR REZENDE DE ALMEIDA, CPF 186.290.168-68, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Santa Cruz - Rodovia Santo Antonio Altinópolis, município de SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 103-0025 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.669,43 - E 273,15 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 39,00 m³ /h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9308818 - Extrato de Portaria 2755/15.

Fica o SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA, CNPJ 69.061.547/0001-01, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Rafael Pereira Martini, 1266, Jardim Redentor, município de BAURU, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 212-0377 - Aquífero Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.530,39 - E 703,39 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m³ /h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9704336 - Extrato de Portaria 2756/15.

Fica a JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0169-10, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Parque Industrial s/nº - Gleba 1, Bairro Parque Industrial, município de LINS, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I (geração de energia), conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 135-0046 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.601,81 - E 626,44 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 350,00 m³ /h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9704371, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2757/15.

Fica o Sr. ANTONIO GILBERTO RICARDO DE OLIVEIRA, CPF 002.834.468-54, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antonio - Estrada Municipal acesso ao Bairro Leiteiro, Bairro Leiteiro, município de ITAPOLIS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 139-0033 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.615,77 - E 717,92 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m³ /h - período 10 h/d - 26 d/m.

- Poço Local-002 - DAAE 139-0034 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.615,72 - E 717,97 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m³ /h - período 10 h/d - 26 d/m.

- Poço Local-003 - DAAE 139-0035 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.615,65 - E 718,02 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m³ /h - período 10 h/d - 26 d/m. Autos DAAE 9704460 - Extrato de Portaria 2758/15.

Fica o Sr. JOÃO VALDECIR RODRIGUES, CPF 005.254.038-33, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santa Luzia, município de ITAJOBI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão Cervo Grande (jun à out) - Coord. UTM (Km) - N 7.640,95 - E 683,94 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 25,00 m³ /h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9707927 - Extrato de Portaria 2759/15.

Fica a CAMARGO COMPANHIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 05.437.703/0001-03, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Alvaro Camerim, 51, Distrito Industrial, município de TIETÊ, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 275-0068 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.454,15 - E 221,16 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,75 m³ /h - período 12 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9809381 - Extrato de Portaria 2760/15.

Fica JOSÉ CARLOS FRADE - ME, CNPJ 02.244.076/0001-98, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Avenida Carlos Oetterer, 11 - Galpão 01-B, Bairro Jorge Oetterer, município de IPERÓ, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 319-0140 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.404,76 - E 238,92 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,00 m³ /h - período 03 h/d - 22 d/m.

- Poço Local-002 - DAAE 319-023 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.404,91 - E 238,87 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m³ /h - período 03 h/d - 22 d/m. Autos DAAE 9809648 - Extrato de Portaria 2761/15.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, CNPJ 45.623.600/0001-44, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Estrada Municipal do Bairro da Vargem Grande, s/nº, Bairro Vargem Grande, município de PINHALZINHO, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária BDCC 3,00 x 2,00 m - Córrego Capinzeiros - Coord. UTM (Km) - N 7.479,10 - E 334,90 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9809775 - Extrato de Portaria 2762/15.

Fica a FRUTAROM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 44.007.789/0002-69, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida das Monções, 85, Bairro Itaquí, município de PORTO FELIZ, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 319-0163 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.415,69 - E 241,91 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,00 m³ /h - período 20 h/d - 25 d/m. Autos DAAE 9809796 - Extrato de Portaria 2763/15.

Fica a ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IPÊ, CNPJ 07.308.370/0001-30, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua João Pereira Júnior, 177, Bairro Mariluz III, município de SÃO PEDRO, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 246-0017 - Aquífero Formação Pirambóia - Coord. UTM (Km) - N 7.504,56 - E 202,00 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m³ /h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9803505 - Extrato de Portaria 2764/15.

Fica a GEMINI IMPORTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 08.888.614/0001-63, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Rodovia Akzo Novel e Via Waldomiro Bertassi, s/nº, Bairro Bom Jardim, município de ITUPEVA, para fins de atendimento sanitário, elevação de nível, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 301-0925 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.440,54 - E 293,31 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m³ /h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 01 - Afluente do Rio Jundiáí - Coord. UTM (Km) - N 7.440,77 - E 293,61 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Barramento 02 - Afluente do Rio Jundiáí - Coord. UTM (Km) - N 7.440,74 - E 293,19 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9813464, Vol. 2 - Extrato de Portaria 2765/15.

Fica a VIDA LAVANDERIAS ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ 12.403.498/0001-12, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Marica Marques, 536 - Galpão I, Jardim Represa, município de SANTANA DE PARNAÍBA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-002 - DAAE 322-0500 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.410,39 - E 307,71 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 7,00 m³ /h - período 18 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAAE 322-0501 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.410,49 - E 307,72 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 25,00 m³ /h - período 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9905923, Vol. 02 - Extrato de Portaria 2766/15.

Fica a CONSTRUTORA OAS S/A, CNPJ 14.310.577/0001-04, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada da Sede, s/nº, Jardim Antártica, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento industrial, solução alternativa tipo I e lavagem de veículo, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-009 - DAAE 323-0420 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.405,47 - E 330,67 - MC 45 - Prazo 01 anos - vazão 16,00 m³ /h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9908734 - Extrato de Portaria 2767/15.

Fica a PIAIAGUÊ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 51.060.143/0001-20, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Américo Chiodi, s/nº, Vila Sônia, município de PIRACICABA, para fins de adequação urbanística, controle de erosão e passagem de pedestres, conforme abaixo relacionado:

- Canalização Seção Trapezoidal - Seção Trapezoidal - Afluente do Córrego das Ondas - Coord. UTM (Km) - N 7.490,93 - E 222,54 e Coord. UTM (Km) N 7.491,05 - E 222,93 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Aérea TR-01 - Afluente do Córrego das Ondas - Coord. UTM (Km) - N 7.490,95 - E 222,57 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Aérea TR-02 - Afluente do Córrego das Ondas - Coord. UTM (Km) - N 7.491,00 - E 222,70 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Aérea TR-03 - Afluente do Córrego das Ondas - Coord. UTM (Km) - N 7.491,04 - E 222,86 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9820439 - Extrato de Portaria 2768/15.

Fica a MAPRA MANGUEIRAS E ARTEFATOS DE BORRACHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 06.068.745/0001-79, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia do Índio Tibiriçá, 2415, Km 41,50, s/nº, Bairro Represa, município de RIBEIRÃO PIRES, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 363-0225 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.373,73 - E 352,83 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,90 m³ /h - período 11 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9905716 - Extrato de Portaria 2769/15.

Fica a PLASTEK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.978.706/0001-58, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Ermênio de Oliveira Penteado, km 58,20, Bairro: Helvétia, município de INDAIATUBA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 301-0136 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.446,27 - E 277,70 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,80 m³ /h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9804162, Vol. 02 - Extrato de Portaria 2770/15.

Fica a ECO VILA TIPIUANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ 13.670.390/0001-59, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rua Laurinda Romano Coelho x Rua Nicolau Sanches Junior, Parque Santa Bárbara, município de CAMPINAS, para fins de passagem (acesso viário), conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária Aduela simples - concreto -B = 3,00 m x H = 2,00 m - Afluente do Rio do Picarrão ou de Castelo - Coord. UTM (Km) - N 7.466,77 - E 279,39 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9819539 - Extrato de Portaria 2771/15.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

**Despacho do Superintendente, de 01-09-2015**

Desassoreamento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE no 717 de 12/12/96, do (s) Requerimento (s) apresentado (s) pela GEMINI IMPORTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 08.888.614/0001-63, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê, em 27-12-2011 e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE no 9813464, Vol. 2, autorizamos a execução dos serviços de desassoreamento 01, no município de ITUPEVA, conforme abaixo:

- Afluente do Rio Jundiáí - Coord UTM (Km) - N 7.440,77 - E 293,61 - MC 45 -Extensão à jusante 128,30 m;

- Afluente do Rio Jundiáí - Coord UTM (Km) - N 7.440,74 - E 293,19 - MC 45 - Extensão à jusante 52,38 M.

Esta autorização, não desobriga o requerente do atendimento à legislação municipal de uso e ocupação do solo e às legislações federal e estadual, referentes à proteção ambiental e à poluição das águas (Lei Federal 12.651/12 - Código Florestal e Lei Estadual 99776 e seu regulamento) .

**Despacho do Superintendente, de 27-08-2015**

Despacho SUP 2003/2015

Autos 51.123/2009-DAAE

Interessado: DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Assunto: De acordo com o PARECER CJ/DAAE 118/2015, (fls. 183/190), e da manifestação de nossa Unidade hábil, por intermédio da INFORMAÇÃO DSD/CMEI 95/2015, (fls. 195/196), autorizo a lavratura do termo de doação dos bens descritos e caracterizados às fls. 193, que entre si celebram o DAAE e o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP, declarados como excedentes e inservíveis, com valor estimado em R\$ 475.000,00, no estado em que se encontram, observadas as normas legais.

**Despacho do Superintendente, de 01-09-2015**

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, CPF 087.029.478-46, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9409186, em 08-07-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), no Sítio Fazenda Velha, Bairro Fazenda Velha, no município de RIBEIRÃO BRANCO, para fins de irrigação, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego do Alegre - Coord UTM (Km) - N 7.327,03 - E 719,73 - MC 51 - Vazão 4,99 m³ /dia.